



RELATÓRIO MENSAL – ABRIL DE 2025

No mês de ABRIL de 2025, a Agente de Controle Interno, Servidora Rosimery Missuzu Fukui, nomeada através do Ato do Presidente nº 001/2025 de 03/01/2025, percorreu os setores da Câmara Municipal, fazendo as seguintes anotações com relação ao funcionamento administrativo da Casa:

METAS FISCAIS E FINANCEIRAS

Na contabilidade foi informado que as despesas estão sendo devidamente contabilizadas.

ADIANTAMENTOS DE VIAGEM

Não ocorreram adiantamentos de viagens no mês de abril.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS

Os encargos foram verificados e foi constatado que estão em dia.

LICITAÇÕES, ESTÁGIO, EXECUÇÃO CONTRATUAL, PROCESSOS DE COMPRA, CONTRATAÇÃO DIRETA e DEMAIS OCORRÊNCIAS.

- Os contratos em vigor de serviços contínuos foram executados conforme termos contratuais, sendo eles: limpeza das dependências da Câmara, segurança patrimonial, locação de sistemas de contabilidade, e-social e outros, jardinagem e assessoria na área de informática e imprensa.
- Todos os processos de compra direta, de pequena monta, foram formalizados conforme determina a legislação vigente e se encontram disponíveis no site da Câmara.

Dia 01

- Falta justificada do Vereador Marquinho Bozó em Sessão Ordinária.
- Através de Ofício 041/2025, o Gabinete da Presidência comunicou que foi realizada a devolução ao Tesouro Municipal do montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), referente ao duodécimo apurado no primeiro trimestre do exercício de 2025. O valor decorre da fixação de subsídio que posteriormente foi alterado em dezembro de 2024.

Dia 02 – NDN

Dia 03 – NDN

Dia 04

- Através de Ofício nº 044/2025, o Gabinete da Presidência solicitou ao Gabinete da Prefeitura o encaminhamento de Prestação de Contas do Município referente ao exercício de 2024 (conforme dispõe o inciso XXX, com prazo legal para envio até 31/03/2025) e de Relatório sobre a situação geral da Administração Municipal (conforme dispõe o inciso XXXI a ser remetido até o dia 15/04/2025).
- Recebida notificação do TCE-SP sobre pendências da Prestação de Contas Anual referentes a períodos de 2024 – Pendências decorrentes de inconsistências no sistema e alteração do responsável pelo envio de informações que foram resolvidas em 17/04/2025 conforme recibo anexado.



Dia 05 - NDN
Dia 06 - NDN
Dia 07 – Falta justificada em reunião de comissão permanente do Vereador Marquinho Bozó.
Dia 08 – NDN
Dia 09 – Em complemento ao Despacho 45-186/2024, a Procuradoria informou a prolação de Acórdão mantendo a sentença do Juízo da Vara da Fazenda Pública de Presidente Prudente, no Mandado de Segurança impetrado pelo ex-servidor Paulo José Villalva Martins, que pleiteava a inaplicabilidade do teto remuneratório municipal e a inexigibilidade de devolução de valores recebidos acima do teto. O Tribunal reafirmou que a incorporação reconhecida judicialmente não autoriza remuneração superior ao teto constitucional (subsídio do Prefeito) e determinou a restituição dos valores recebidos indevidamente, afastando a alegação de boa-fé, considerando que o impetrante, na função de Controlador Interno desde 2009, tinha dever de fiscalização. A Procuradoria Jurídica seguirá acompanhando o processo até o trânsito em julgado, adotando as medidas cabíveis e recomendou o envio do Acórdão à Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 25/2024, para instrução do processo administrativo referente aos valores recebidos acima do teto em 2021 e 2022.
Dia 10 – Publicado no D.O. aviso de Contratação Direta da Câmara Municipal de Álvares Machado por meio de Dispensa de Licitação, para prestação de serviços de limpeza e manutenção dos jardins e gramados da Câmara.
Dia 11 – NDN
Dia 12 – NDN
Dia 13 – NDN
Dia 14 – NDN
Dia 15 – NDN
Dia 16 – NDN
Dia 17 – NDN
Dia 18 - NDN
Dia 19 – NDN
Dia 20 – NDN
Dia 21 – NDN
Dia 22 – NDN
Dia 23 – Publicado no D.O. o Termo de Ratificação do Processo de Contratação Direta nº 009/2025, de serviços de limpeza e manutenção dos jardins e gramado da Câmara.
Dia 24 – NDN
Dia 25 – NDN



Dia 26 – NDN

Dia 27 – NDN

Dia 28 – NDN

Dia 29

Publicação de Extrato de Ratificação e Assinatura de Contrato na modalidade de dispensa de licitação para realização de serviços de limpeza e manutenção dos jardins e gramado da Câmara. Vigência de 01/05/2025 à 30/04/2026.

Empresa vencedora pelo critério de menor preço: Fernando Custódio da Silva.

Dia 30

- Os documentos solicitados ao Executivo pelo Ofício nº 044/2025 não foram encaminhados até esta data, sob a justificativa de estarem em elaboração. Sendo: Prestação de Contas do Município e Relatório sobre a situação geral da Administração Municipal.

- Não foram registradas ocorrências quanto à Segurança Patrimonial.

- O jardineiro desempenhou suas funções normalmente, comparecendo 1 vez na semana até o dia 30 de abril, sendo o último dia do término do seu contrato.

- A estagiária desempenhou normalmente as funções a ela atribuídas.

- Não ocorreram sessões extraordinárias.

* NDN – Nada Digno de Nota.

ERRATA do Relatório de Controle Interno de MARÇO de 2025:

No dia 31 de março de 2025, em Sessão Extraordinária, houve falta justificada do Vereador Marquinho Bozó.

CM de Álvares Machado, em 30 de abril de 2025.


ROSIMERY MISSUZU FUKUI

Agente de Controle Interno


JOEL NUNES DE ALMEIDA

Joel Nunes de Almeida
Presidente